

DESPACHO PRES. Nº.22/2025

Data: 24-02-2025

Assunto: Incentivo à Formação Especializada em Educação Especial

Considerando:

a) Os pedidos que têm vindo a ser efetuados pelos estudantes que realizaram um Curso de Formação Especializada, correspondente à componente curricular (1.º ano) do Mestrado em Educação Especial, no Politécnico de Portalegre, em ingressarem novamente neste ciclo de estudos para se formarem em outro domínio de especialização;

b) O interesse em promover a qualidade das práticas através da formação especializada de profissionais em diferentes domínios de intervenção (Intervenção Precoce na Infância e em Problemas Cognitivos e Motores), bem como em aumentar o número de estudantes a frequentar o 2.º Ciclo de Estudos em Educação Especial;

c) O estipulado na alínea a) do n.º 3 do Artigo 4.2 do Decreto-Lei 65/2018 de 16 de agosto, que republica o Decreto-Lei n.º 74/2006, que estabelece a possibilidade de as instituições de ensino superior emitirem diplomas não conferentes de grau académico pela realização de parte de um curso de mestrado não inferior a 60 créditos;

d) Os anteriores Despachos relativos aos incentivos à continuidade de estudos no Politécnico de Portalegre (n.º 65/2024) e aos Diplomas de Estudos Superiores e Diplomas de Especialização (n.º 30/2023).

Determino que:

a) Os estudantes nacionais, ou cidadãos da União Europeia, e os estudantes internacionais residentes em Portugal, que tenham concluído a componente curricular do mestrado ou obtido o grau de mestre em educação especial no IPP nos domínios de especialização do referido curso, e não tenham inscrição ativa no presente ano letivo, possam ingressar novamente neste ciclo de estudos

para realizar o Curso de Formação Especializada em outro domínio de especialização no âmbito deste mestrado;

b) Os estudantes nacionais, ou cidadãos da União Europeia, e os estudantes internacionais residentes em Portugal, que tenham concluído a componente curricular ou obtido o grau de mestre em educação especial no IPP nos domínios de especialização do referido curso, e tenham inscrição ativa no presente ano letivo, estando matriculados no 2.º ano do mestrado, possam realizar o Curso de Formação Especializada em outro domínio de especialização no âmbito deste mestrado;

c) Os estudantes ou antigos estudantes do Mestrado em Educação Especial devem apresentar candidatura para realizar o Curso de Formação Especializada no domínio pretendido, através do site do Politécnico, em candidaturas online, de acordo com o Edital publicado em cada ano letivo;

d) Por determinação do Conselho de Gestão, estarão isentos do pagamento do pedido de creditação das unidades curriculares anteriormente realizadas, até ao máximo de 37 ECTS conforme definido no Anexo I, e usufruem de uma bolsa de valor equivalente a 50% do valor da respetiva propina;

e) Para além de se divulgar no site do Politécnico, dar conhecimento aos estudantes ou antigos estudantes do Mestrado em Educação Especial, ao Vice-Presidente, ao Administrador, ao Diretor da ESECS, ao Gabinete de Comunicação e Imagem e aos Serviços Académicos.

Portalegre, 24 de fevereiro de 2025

O Presidente



Luís Carlos Loures

2.

Anexo I

PLANO DE TRANSIÇÃO DE DOMÍNIO DE ESPECIALIZAÇÃO - MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

ESPECIALIZAÇÃO EM INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA	ESPECIALIZAÇÃO EM PROBLEMAS COGNITIVOS E MOTORES
1º ANO 1º SEMESTRE	1º ANO 1º SEMESTRE
Gestão Curricular e Diferenciação Pedagógica - 7 ECTS	Gestão Curricular e Diferenciação Pedagógica - 7 ECTS
Vulnerabilidades e Políticas de Inclusão - 7 ECTS	Vulnerabilidades e Políticas de Inclusão - 7 ECTS
Família e Parentalidade na Diversidade - 8 ECTS	Família e Parentalidade na Diversidade - 8 ECTS
Metodologia de Investigação Educacional - 8 ECTS	Metodologia de Investigação Educacional - 8 ECTS
1º ANO 2º SEMESTRE	1º ANO 2º SEMESTRE
Crescimento e Desenvolvimento Atípico - 8 ECTS	
Modelos Conceptuais e Práticas em Intervenção Precoce - 8 ECTS	
Operacionalização em Intervenção Precoce - 7 ECTS	
*Opção - 7 ECTS	*Opção - 7 ECTS
1º ANO 2º SEMESTRE	1º ANO 2º SEMESTRE
	Problemas Cognitivos e Motores - 8 ECTS
	Avaliação e Intervenção em Educação Inclusiva - 8 ECTS
	Operacionalização da Educação Inclusiva - 7 ECTS
*Opção - 7 ECTS	*Opção - 7 ECTS

